

DELIBERAÇÃO 05/COMPED - 05 DE NOVEMBRO de 2019.

Dispõe sobre a publicação de nova indicação da Secretaria Municipal de Educação dos Conselheiros do COMPED e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 05/11/2019. Ata 91.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Suplente Marilza da Silva Pinheiro será substituída por Jocely Matos Rocha

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eebea469

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>